



**RESOLUÇÃO Nº 118/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Ligya de Souza Moraes,  
Secretária em exercício.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

| <b>Professor (a)</b>                | <b>Ano Letivo</b> |
|-------------------------------------|-------------------|
| Juliana Campoe Correa               | 2017              |
| Luana Batista Vieira                | 2017              |
| Valter da Silva Faia (substituição) | 2017              |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**